

PORTARIA CGJ Nº 1360, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa Juiz Substituto para responder
por unidade judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que o Magistrado **RODOLFO OSÓRIO GATTO HERMANN**, titular da 6ª Vara Criminal da Capital, protocolou licença para tratamento da própria saúde, no período de 09 a 18/10/2024, por meio do Processo Administrativo Virtual nº 2024-11981, consoante comunicação enviada a esta Corregedoria-Geral da Justiça, por conduto do Ofício nº 210-135/2024, datado de 09/10/2024,

RESOLVE:

Art.1º Designar o Juiz Substituto **JADER DE MEDEIROS MARIZ NETO**, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 6ª Vara Criminal da Capital, durante a licença médica do Magistrado **RODOLFO OSÓRIO GATTO HERMANN**, no período de **10 a 18/10/2024**, sem prejuízo de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

*Republicada por incorreção.

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 11/10/2024